

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estela Bezerra

REQUERIMENTO Nº 19.539/2021

Requer prorrogação dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Homofobia, cujo intuito é investigar os atentados e crimes que vêm sendo praticados na Paraíba contra a população LGBT.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 32, §7º, do Regimento Interno, **a prorrogação dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito**, que investiga os atentados e crimes que vêm sendo praticados na Paraíba contra a população LGBT, constituída pelo Ato do Presidente nº 56/2019, de 16 de maio de 2019, **até o término da sessão legislativa seguinte, qual seja 2022.**

JUSTIFICATIVA

A Comissão Parlamentar de Inquérito é um dos instrumentos do exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, para apurar fatos relevantes, tendo ao seu final, a apresentação de um relatório com indicações às autoridades competentes no sentido de tomar as devidas providências ao que fora investigado.

A CPI em comento foi criada por meio do Ato nº 56/2019, publicado no Diário do Poder Legislativo do dia 16 de maio de 2019, com a indicação de seus membros. Foi instalada no dia 18 de junho de 2019.

Com a ocorrência de mais um recesso parlamentar em janeiro de 2020, quando então findava o prazo da primeira prorrogação, houve a necessidade de requerer uma nova prorrogação dos trabalhos da CPI da Homofobia, o qual se estenderia até o final daquela sessão legislativa.

Ocorre que com o advento da pandemia do novo coronavírus vários trabalhos da comissão restaram prejudicados, uma vez que as atividades presenciais não puderam ser realizadas, mas são imprescindíveis para o desfecho dos trabalhos.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estela Bezerra

Desse modo, ocorreu a prorrogação dos trabalhos para mais uma sessão legislativa, qual seja 2021. Todavia, não foi possível realizar todas as reuniões e visitas técnicas constantes do plano de trabalho aprovado pela comissão, havendo a necessidade de uma última prorrogação.

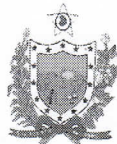
Vale destacar que esta solicitação de prorrogação para a próxima sessão legislativa (2022) recobriria o prazo deferido anteriormente com base no art. 32, § 6º, "a", do Regimento Interno, já que as atividades não puderam ser realizadas totalmente nos anos de 2020 e 2021, e não violaria o termo final previsto no art. 32, § 7º, também do RI, que é o de uma legislatura.

Assim exposto, justifica-se a apresentação e a aprovação deste Requerimento pelo Poder Legislativo Estadual da Paraíba.

João Pessoa, em 01 de dezembro de 2021.


DEP. ESTELA BEZERRA

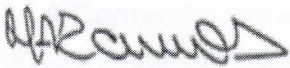
Presidenta

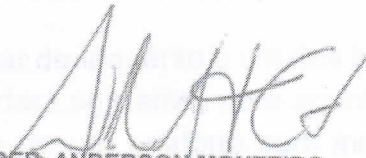


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estela Bezerra

LISTA DE DEPUTADOS SUBSCRITORES

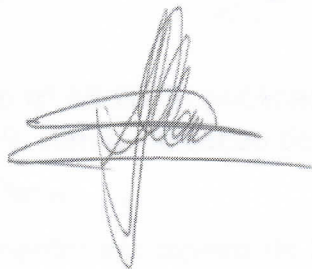
1. Deputada Estela Bezerra
2. Deputada Cida Ramos
3. Deputado Anderson Monteiro
4. Deputado Chió
5. Deputado Dr. Érico
6. Deputado Anísio Maia
7. Deputado Jeová
- 8.
- 9.
- 10.
- 11.
- 12.

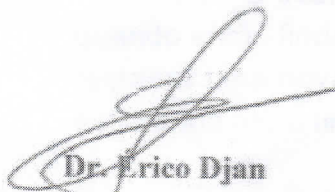

Deputada CIDA RAMOS

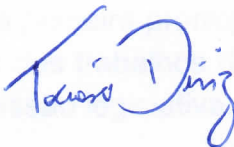

DEP. ANDERSON-MONTEIRO

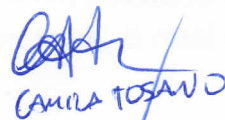

Dep. CHIÓ


Jeová Vieira Campos
Deputado Estadual




Dr. Érico Djan
Deputado Estadual


Anísio Maia


CABO TOSANO


DEP. JANE PANTA.



DEP. CABO GILBERTO